

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para 2005-2009, bem como as medidas de política e investimentos que, em 2005-2006, contribuirão para as concretizar foram aprovadas , através da Lei n.º 52/2005,de 31 de Agosto.

As Grandes Opções do Plano para 2005 inserem-se na estratégia de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas apresentada no Programa do XVII Governo Constitucional.

As Grandes Opções do Plano para 2005-2009 definidas pelo Governo são as seguintes:

- a) Assegurar uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos;
- b) Reforçar a coesão, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades;
- c) Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento;
- d) Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço de uma plena cidadania;
- e) Valorizar o posicionamento externo de Portugal e construir uma política de defesa adequada à melhor inserção internacional do País.

A área do Turismo vem mencionada no artº 4 c); Capítulo I – 3ª opção (paginas: 5186 - 5188; 5214).

DGTurismo